

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garcas Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

## PORTARIA Nº 195 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Servidora PAULA FERNANDA CARVALHO DE SOUSA como titular, e a Servidora CAMILA FERREIRA POTTER como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO N° 037/2023 PROCESSO ADM N° 125/2023	Contratação de profissional liberal especializada em serviço de eletricista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 3.700,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	18/10/23 à 18/12/23

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviços são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a administração para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade deste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 19 de outubro de 2023.

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323

457188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457186 DN: c=BR, u=ICP-Brasil, ou=Secretaria DN: CHBK, ankCH-Brasil, oun-servetam, da hecetta Federal do Brasil - FG R. oun-RFS e-CPF A3, oue-AC VALID RE 8 VS, oue-AR BARRA DU GARCAS CERTIFICAGURA, oue-Presencial, oue-31945-44098109, cn=GABREL PREBIAL OPES-0332345710.

Dados: 2023.10.19 13:58:30 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

a Legislação em vidor, procedi PUBLICAÇÃ publica nento: C

nesta data. cumpri

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br/rh@barradogarcas.mt.leg.br

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi DE PUBLICAÇÃO

Gomes da

a

resta data.

publicação do ato administrativo especificado

Dercy 0 Palácio Vereador

barradogarcas.mt.leg.br Barra do Gar

Local

abaixe no loc